



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f 12

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A.Ordem do dia	2
1. Relatório 1.º semestre de 2015 da RUMO, 2020, Empresa Municipal (Sociedade em liquidação)	2
2.Informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município	5
3.Demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro – 1.º semestre de 2015	19
4.Processo disciplinar n.º 02/2015/DAGRH-AJ – Arquivamento	21
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	23
FORMA DE VOTAÇÃO	25
ENCERRAMENTO	26



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 58 – 28 de setembro 2015

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião extraordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a Presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do senhor Vice-Presidente, **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)** - em substituição, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **PAULO JORGE LOPES DAS NEVES (PSD)**.

O senhor vereador **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)** solicitou a sua substituição, tendo sido a respetiva falta sido considerada justificada.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor presidente declarou aberta a reunião, quando eram dezoito horas, constando da mesma a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 23 de setembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Relatório 1.º semestre de 2015 da RUMO, 2020, Empresa Municipal (Sociedade em liquidação) /para conhecimento;
2. Informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município/para deliberação;

Handwritten signature in blue ink.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro – 1.º semestre de 2015/*para deliberação*;
4. Processo disciplinar n.º 02/2015/DAGRH-AJ – Arquivamento/*para deliberação*.

A. Ordem do dia

O senhor presidente cumprimentou os presentes e deu início à discussão do ponto 1 da ordem do dia, passando a palavra ao senhor vice-presidente.

1. Relatório 1.º semestre de 2015 da RUMO, 2020, Empresa Municipal (Sociedade em liquidação) /*para conhecimento*;

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e agradeceu a presença do administrador da empresa municipal em liquidação Rumo 2020, senhor Fernando Martins e da técnica superior Ana Paula.

De seguida, registou a melhoria do resultado do 1.º semestre em comparação com o 1.º semestre de 2014.

Realçou que o contrato de assessoria jurídica dos advogados que prestavam apoio à RUMO 2020 já terminou e acrescentou que pela primeira vez o resultado semestral da RUMO 2020 incorpora com os resultados do Município do Cartaxo.

Relembrando que a Rumo 2020 será extinta a 31 de dezembro do corrente ano, informou que se encontram a regularizar todos os projetos relativos a fundos comunitários para fechar dossiers financeiros.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente aos funcionários do quadro da empresa municipal, deu conhecimento que teve uma reunião na DGAL, na passada quarta-feira, para estudar o processo e analisar a possibilidade de 8 pessoas serem internalizadas no município.

Por fim, acrescentou que o processo ainda não está encerrado e que o executivo tem envidado todos os esforços para a internalização destes trabalhadores.

Presidente

Explicou que a internalização da empresa no município irá ter um forte impacto financeiro, pela negativa, no que tem a ver com o passivo que é transferido para as contas do município.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e referiu que, de acordo com a demonstração da situação económico-financeira do Município do Cartaxo, até ao fim do 1.º semestre o município tinha uma dívida para com a Rumo 2020 de 1 600 000,00 €. Neste sentido, questionou se já foi efetuado algum pagamento à empresa municipal.

Relativamente à empresa Caminhos do Campo, referiu que tinha a sensação que a empresa já estava extinta, no entanto, parece que tal facto ainda não se verificou.

Relativamente aos processos que estão em curso dever-se-ia procurar saber junto das entidades que fazem a gestão dos fundos comunitários se existem perspetivas destes se concluírem até ao final do ano porque juntamente com este facto há uma outra preocupação que resulta da internalização que o Sr. Presidente referiu.

Acrescentou que tem consciência que as eleições podem prejudicar este processo até porque este dependia de uma assinatura dos membros do governo, e não havendo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

uma resposta até ao momento, admite que essa resposta pode prolongar-se no tempo o que poderá prejudicar a data limite para o encerramento da empresa.

Vice-Presidente

Relativamente à primeira questão apresentada pelo Sr. Vereador Vasco Cunha, informou que, dos 1 592 261,00 € já foi liquidado o montante de 222.000,00 €, para fazer face a alguns incumprimentos que a Rumo 2020 tinha com o Inalentejo, nomeadamente, projetos de fundos comunitários.

Presidente

Quanto à questão dos trabalhadores, referiu que se está a procurar uma solução jurídica, pois além destas pessoas serem necessárias para o município, também é sensível ao facto destes postos de trabalho significarem sustento para muitas famílias, no entanto, a legalidade das decisões devem estar salvaguardadas, até porque o município está obrigado ao cumprimento de determinados rácios que a nível da gestão de recursos humanos como também da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Mais referiu que a partir do momento em que o plano de ajustamento municipal estiver implantado irão existir inspeções trimestrais e que o executivo não quer ter nenhuma situação desconfortável deste ponto de vista porque poderiam existir consequências não só para o executivo, como também para os trabalhadores.

Disse ainda que esta fase de transição de governo poderá prejudicar este dossier e trazer consequências.

Paulo Neves

Questionou como se realiza contabilisticamente a internalização da Rumo 2020 e os montantes em dívida do contrato programa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Esclareceu que já não existe contrato-programa porque a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto não o permite, com a internalização há uma transferência de ativos e de passivos para o município e depois é efetuado o encontro de contas.

Presidente

Informou que o montante do passivo é de cerca de 6 000 000,00 €.

Vereador Vasco Cunha

Questionou qual o cálculo que é feito para a internalização deste passivo e se entra integralmente por este valor.

Vice-Presidente

Clarificou que entra integralmente este valor porque, em termos de ativos, o mais relevante era o direito de superfície relativo ao parque de estacionamento subterrâneo, porém, este ativo vale para a Rumo 2020 mas não para o município. Além de que o parque não cobre completamente os prejuízos da Rumo 2020, também existem fundos comunitários que suportaram o valor remanescente.

A Câmara tomou conhecimento.

2. Informação semestral sobre a situação económico-financeira do Município - Proposta de Deliberação n.º 187/PC-PMR/2015

“Considerando que:

No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal

Handwritten signature and initials in blue ink.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que aprecie e delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, a informação do 1.º semestre de 2015 sobre a situação económica e financeira.

Cartaxo, 21 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Vice-Presidente

Sobre esta matéria, sublinhou três factos que influenciaram as contas do município:

1. O município mudou o procedimento de cálculo das amortizações, antes estas eram feitas uma vez por ano, mais concretamente, no encerramento das contas, e agora o município passou para o cálculo em duodécimos, ou seja todos os meses é efetuada uma apreciação do património do município;
Agradeceu a toda a equipa técnica do município, nomeadamente, à coordenadora da DGF e à DAGRH-Apoio Jurídico pelo trabalho que tem sido efetuado na regularização do património e que levou à alteração deste procedimento;
2. O Apoio Transitório de Urgência, no montante de 4 026 000,00 € que o município beneficiou;
3. A contabilização dos resultados líquidos da Rumo 2020, uma vez que o município irá ter nas dívidas a terceiros o montante de 1 092 000,00 € que são os resultados líquidos que estavam na conta 27 e que transacionaram.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente a esta situação, salientou os seguintes pontos:

- ✓ Pela primeira vez, existe o efeito dos resultados semestrais da Rumo 2020 nos resultados do município, como se pode constatar os resultados em período homólogo (em 2014) foram de 705 000,00 € negativos e este ano foram de 335 mil euros negativos. Se for retirado o resultado negativo da Rumo 2020, o município ficaria com um resultado positivo de cerca de 55 671,00 €;
- ✓ Os resultados operacionais que se traduzem naquilo que o município consome e obtém de recursos para a sua gestão diária, também melhoraram em cerca de 200 000,00 €, num único semestre;
- ✓ O Apoio Transitório de Urgência (ATU) teve influência pelo acréscimo de empréstimos porque foi uma receita que o município obteve para fazer face aos défices existentes, foram cerca de 4 800 017,00 € contabilizados com o empréstimo;
- ✓ A evolução da dívida à Caixa Geral de Aposentações e à Segurança Social, o município tinha em 16/10/2013, 23 funcionários por aposentar e cerca de 1 400 000,00 € de dívida, ora, neste momento tem 12 funcionários por aposentar e cerca de 451 000,00 € de dívida à Caixa Geral de Aposentações e no decurso deste mês foram regularizados os acordos com a Segurança Social;
- ✓ Neste semestre, a dívida a fornecedores decresceu 6.8%, a dívida ao estado decresceu 12,32% e a dívida a outros credores 6.48%;
- ✓ Em relação ao prazo médio de pagamentos, no 3.º trimestre de 2013 verificava-se 388 dias de atraso, à data em que foi feito este relatório, o município apresentava na ficha da DGAL um atraso de 230 dias e na quinta-feira passada, na ficha da DGAL, já apresentava um atraso de 225 dias. Acrescentou que usados os cálculos e as métricas da DGAL, no mês de setembro à data desta reunião, poder-se-ia considerar um atraso de 192 dias e que assim sendo, existia uma melhoria da situação;

R2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ A dívida a fornecedores a 90 dias passou de 22 000 000,00€ para 10 000 000,00 €, à data de 30/06/2015;
- ✓ A dívida geral, não só a de 90 dias, mas também a dívida a fornecedores à data de 30/09/2013 era de 25 000 000,00€ e à data de hoje é de 12 906 000,00€;
- ✓ Os fundos disponíveis em janeiro de 2014 eram de 36 000 000,00€ negativos e à data de 30/06/2015 eram 21 000 000,00€ negativos;
- ✓ No relatório do revisor oficial de contas de 2014, o município acabou o ano com oito reservas e, neste, momento o relatório elaborado tem apenas duas reservas, existindo assim uma melhoria do trabalho efetuado por esta equipa constituída pelo executivo municipal e pelos técnicos.

Vereador Vasco Cunha

Sobre esta matéria deixou os seguintes considerandos:

Achou curiosa a introdução na pág. 3, no 2.º parágrafo onde diz "A atual crise económica veio trazer dificuldades acrescidas ao concelho do Cartaxo, nomeadamente em termos de emprego e níveis de atividade económica, que têm também influenciado de sobremaneira o equilíbrio financeiro municipal. Acresce às dificuldades financeiras, a plena consciência da necessidade da autarquia continuar uma política de investimento com reflexos na qualidade de vida futura dos munícipes e da necessidade de intervir socialmente de forma a mitigar os efeitos da crise no Município.

Citou o 3.º parágrafo – "A fragilidade da gestão de tesouraria é consequência também de limitações estruturantes da economia e sociedade local e da crescente dificuldade em atrair investimento privado. A limitada capacidade financeira do Município e as dificuldades em cativar investimento agravam as já evidentes assimetrias."



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que o 1.º parágrafo desta introdução era ainda mais notável e passou a ler “O Município do Cartaxo assume um papel central no desenvolvimento socioeconómico da região, sendo a sua intervenção crítica para o suster do agravamento das assimetrias regionais.”

Relativamente aos parágrafos mencionados disse que parece que o Município do Cartaxo é o eixo em torno do qual toda a região gira.

No 2.º parágrafo da pág. 4, onde se lê: “Em maio de 2014 Portugal concluiu o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) acordado em 2011 com a Comissão Europeia (CE), o BCE e o FMI. O fecho do Programa ocorreu num clima económico marcado pela recuperação gradual da atividade, a par da melhoria das condições do mercado de trabalho e do ajustamento das contas externas.”, referiu que a parte inicial é quase contraditória com o desenvolvimento macroeconómico.

Na pág. 6 na demonstração de resultados, na comparação com o homologa, referiu que há uma arrecadação de 400.000,00 €, em impostos e taxas. Todos os resultados financeiros são negativos (operacionais, financeiros, correntes) é uma tendência que vem de há já uma década.

As transferências e os subsídios que são obtidos pelo município constituem 59% da receita do município, o próprio relatório recolhesse que a C.M.C. tem uma forte dependência deste tipo de arrecadação.

As vendas e prestações de serviços, na linha da operacionalidade, correspondem a 7% do total de toda a receita que o município tem.

Na pág. 7, no Balanço verificou a continuada deterioração do passivo e o total dos fundos próprios para os 20.000.000,00 €. Referiu que não há memória de valor tão degradado.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na pág. 9, registou, de forma positiva, o trabalho que está a ser feito relativamente ao património, em relação aos registos contabilísticos que tem sido promovidos nos últimos meses. Estes podem ajudar a tratar melhor estas contas.

Na pág. 11, onde está registado o empréstimo de 4.800.000,00 € do FAM e do ATU, referiu que se não fosse este empréstimo nesta receita de capital, esta receita de capital correspondia a menos de 180.000,00 €. Se formos ao total de todas as receitas, sem os 4.800.000,00 €, aquilo que o município tinha eram cerca de 7,5 milhões de euros em receita, o que é pior do que aquilo que se imaginou ao longo destes anos naquela que seria a linha normal de receitas que o município podia ter para poder responder, num primeiro momento ao saneamento financeiro, no segundo ao reequilíbrio e nesta fase ao ajustamento municipal.

Na pág. 12, na estrutura dos impostos diretos, verifica-se o aumento do IMI (180.000 €), tal como sucedeu em 2014. Neste sentido, registou o aumento por via de impostos, quer diretos quer indiretos, que o Município do Cartaxo tem beneficiado.

Na pág. 15, relativamente à despesa com o pessoal, constatou que a despesa paga, neste semestre e no homólogo, é de 75.000,00 € superior à que se registou no ano passado. Neste sentido questionou, se no final do ano passado houve saída de algum pessoal, acordos de rescisão e aposentações, como é que a C.M.C. consegue ter, nesta altura, uma despesa com pessoal de 75.000,00 € a mais do que tinha no período homólogo.

Questionou ainda, se este aumento deve-se ao aumento de horas extraordinárias.

Na pág. 19, salientou a redução do prazo médio de pagamentos a 90 dias, que passou de 315 dias (último trimestre do ano) para 230 dias.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Referiu que no último trimestre de 2014, o prazo de pagamentos a fornecedores era em média 315 dias, a média do tempo de espera diminuiu 55%. Comparando dezembro de 2014 com dezembro de 2013, o município melhorou o prazo médio de pagamento em 116 dias, ou seja, melhorou 31%.

Vereador Vasco Cunha

Observou que no anexo 2.11 referente ao "Endividamento – Outras dívida a terceiros", no total é de assinalar a redução de 1.000.000,00 € entre o montante que havia em 1 de janeiro e aquele que está em dívida no final do semestre, no entanto, se expurgar o pagamento de cerca de 800.000,00 € efetuado ao BPI, o balanço daquilo que fica por pagar, diria que, de grosso modo, foi este valor o responsável pela redução.

De seguida, demonstrou preocupação relativamente à dívida com Ecolezíria no montante de cerca de 2 300 000,00 €, e pela dívida à Suma também com um montante aproximado de 500.000,00 €.

Quanto ao parecer do ROC salientou o ponto 6 que faz referência às consequências desfavoráveis da concessão das águas e saneamento à Cartágua, referindo que *"Em 2013 ocorreu uma revisão de contrato de concessão que teve consequências desfavoráveis para o Município, nomeadamente ao nível do montante da retribuição a pagar pela concessionária"*. Na sua opinião, esta é uma conclusão clara por parte do revisor nunca efetuada até então.

Porém, nas contas apresentadas não aparece nenhuma nota relativamente às rendas do ano passado e do 1.º semestre deste ano de valor aproximado de 400.000,00 €, que a Cartágua não pagou.

132



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao ponto 8.5 do parecer do ROC onde refere *“O município do Cartaxo encontra-se em incumprimento face a lei dos compromissos e pagamentos em atraso...”*, sublinhou ser este o facto que leva muitas vezes os vereadores do PSD fazerem as declarações de voto sobre várias deliberações que são tomadas nas reuniões do executivo.

Quanto ao ponto 8.8 e 8.9 do parecer do ROC referiu ser uma grande evidência, o facto de o plano de saneamento municipal e o plano de reequilíbrio não terem resultado e terem conduzido à situação em que o município se encontra.

Vereador Paulo Neves

Questionou porque não se encontrava espelhado o valor da Cartágua.

Vice-Presidente

Em relação ao facto de nos fundos próprios constar cerca de 20 000 000,00 €, indicou o mapa que consta na página 8 e disse que não são só os resultados do município que afetam estas contas mas também as regularizações e que o executivo não pode assumir uma regularização na sua gestão que tem a ver com um facto que aconteceu no ano de 2003.

Salientou que têm sido efetuadas várias regularizações ao nível patrimonial, nomeadamente referentes aos anos de 2003, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, assim como, também foram efetuadas recuperações de amortizações de bens que não tinham tido qualquer amortização. E, tudo somado totalizou cerca de 1 071 000,00 €, só com o que estava por regularizar delapidou em termos de fundos próprios, em mais de 1 071 000,00 €.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais salientou que estes factos não se devem à gestão deste executivo, mas sim à gestão ao longo destes anos de situações que estavam mal contabilizadas e que foi necessário efetuar correções aos exercícios anteriores.

Realçou que este executivo tem como prioridade tornar as contas do município rigorosas e transparentes.

Quanto à questão dos ativos de receita, na página 11, informou que o município se encontra a fechar *dossiers* de fundos comunitários e tem uma receita, no semestre anterior, de cerca 1 508 000,00 €, proveniente da conclusão de alguns destes processos pendentes.

Relativamente às despesas com o pessoal, esclareceu que a dívida à Caixa Geral de Aposentações (CGA) foi liquidada, assim como foram regularizados os acordos com a Segurança Social, e que estes factos acrescem à despesa paga na rubrica de despesa com o pessoal. Realçando que se por um lado há o efeito positivo com a saída das pessoas das aposentações, por outro lado, há o efeito negativo do pagar dívida.

Por fim, referiu que neste semestre a execução orçamental tem do lado da receita 23 000 000,00€ e do lado da despesa 20 000 000,00€, isto comparativamente ao ano passado em que o município fechou a execução orçamental, no mesmo período e semestre, com uma receita de 10 700 000,00 € e com despesa 10 200 000,00 €, significa que existe o dobro execução orçamental em período homólogo.

Presidente

Na sua opinião, quando se está a analisar o relatório de síntese ou as prestações de contas, é avaliado o trabalho desenvolvido pelo executivo municipal constituído pelos 7 vereadores, naturalmente que 3 vereadores com mais responsabilidades, pois estão a tempo inteiro, procurando tomar as melhores decisões, no entanto, como nenhum

↓ R2



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

dos vereadores *"hibernou nem teve nenhum ataque de amnésia"*, têm de ter consciência do ponto de partida.

Assim, constatou com alguma surpresa algumas manifestações e intervenções públicas que leva a crer que algumas pessoas ou hibernaram ou tiveram ataques de amnésia e esqueceram-se qual foi o ponto de partida para este mandato autárquico.

Assim, lembrou que aquando da tomada de posse o Município do Cartaxo encontrava-se entre os três municípios mais endividados do país, havendo o risco de rutura de fornecimentos, de serviços externos, de pagamentos de salários, os pagamentos a fornecedores tinham atrasos de anos, dívidas com títulos executivos à autoridade tributária e aduaneira referentes ao processo da Caixa Geral de Aposentações, elevada litigância, penhoras, injunções, incumprimentos de compromissos e de acordos de regularização de dívida, nomeadamente com o Banco Santander no montante de 1,13 milhões de euros, retenções de verba por parte da Direção Geral das Autarquias Locais...

Assim, como um conjunto de situações que são do conhecimento de todos.

Constatou que o Vereador Vasco Cunha tinha-se mostrado surpreendido em relação aos números, porém, na reunião de câmara descentralizada em Pontével apesar de alertado que o fundo de apoio transitório urgente era fundamental para o município pagar salários, adquirir uma ambulância e cumprir com as obrigações bancárias, o único partido que votou favoravelmente tinha sido o Partido Socialista, tendo sido viabilizado porque o Vereador Paulo Neves se absteve porque senão tinha sido chumbado.

Relativamente ao processo da Cartágua, referiu não compreender qual a surpresa, pois já tinha mencionado que bastava ler os documentos que foram distribuídos. Neste sentido, lembrou que do parecer do ERSAR consta 6,9 milhões de euros de quebra de rendas e o aumento de 34% de água para os próximos 5 anos, que tem sido



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

travado pela câmara municipal, tendo sido perdidos cerca de 100 000 m3 de água que era um direito que o município tinha para os seus consumos.

Evidenciou que entre os anos de 2007 e 2013, o município aumentou em 19 milhões de euros o seu endividamento, contando com uma receita antecipada de 45% de rendas do contrato de concessão a 35 anos, aumentando assim a dívida em cerca de 70%. E acrescentou que esta tendência foi apenas invertida no ano passado.

Realçou que as perdas para o município foram significativas e que, no mandato anterior, o interesse público não foi devidamente salvaguardado porque o trabalho que o município se encontra a desenvolver já deveria ter sido anteriormente realizado.

Quanto à questão do incumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), compreende quem diz que não tendo tido responsabilidade ou tantas responsabilidade diretas no aumento da dívida, mas a verdade é que há três pessoas que assumem responsabilidades para que o município não fique bloqueado.

Registou a seriedade do atual ROC que já tinha sido elogiada.

Mais mencionou que inicialmente existiam 8 notas assinaladas no relatório do ROC, e que atualmente constam apenas 2 notas, uma das quais relacionada com o processo da Cartágua, ficando admirado com as acusações do vereador do PV-MPC relativas a falta de transparência quando perante este assunto só vê silêncio da sua parte.

Neste sentido, questionou se o vereador Nuno Nogueira considera normal o município fazer o contrato adicional sem estudar o processo, ocultando aos munícipes o aumento brutal de água.

Vice-Presidente

Quanto à questão do Vereador Paulo Neves disse que a dívida da Cartágua está registada na rubrica “outros devedores” na página 18.

df 12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Começou por referir que a sua intervenção seria para atribuir boa nota ao executivo relativamente à apresentação dos resultados.

Em relação à Cartágua, disse que se o processo estivesse nas suas mãos, provavelmente, a avaliação seria feita de outra forma, isto sem por em causa ninguém e que quanto à questão da “falta de transparência” por si referida numa entrevista, esclareceu ter sido sobre uma situação pontual e não se pode estar sempre a “martelar” nas coisas ao longo do tempo e a olhar para trás, deve-se olhar para o presente e para o futuro, pois a gestão de qualquer organização tem de ser feita relativamente ao presente e a olhar para o futuro para arranjar soluções.

Mais acrescentou que o relatório do ERSAR que teve conhecimento não referia o alegado pelo Sr. Presidente.

Disse ainda que se este processo fosse analisado aos dias de hoje teria sido diferente.

Terminou dizendo que o Sr. Presidente acabou por manchar de alguma forma, a boa nota que ia atribuir.

Presidente

Referiu que não se desloca para os jornais dizer nada que não tenha dito na reunião de câmara e que até percebe que o passado o possa incomodar, mas normalmente só não interessa a quem não quer aprender com ele, relembrando que numa sessão da Assembleia Municipal o nome Paulo Varanda ia tombando.

Questionou se o Vereador acha normal não ter sido estudado o *dossier* do processo de concessão de águas, que vincula o município por um período de 30 a 35 anos, onde há uma perda de 6,9 milhões de euros, de 100 000 m³ e com um aumento penoso de 34% do preço da água.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Salientou que o parecer da ERSAR serviu para confortar muita coisa, no entanto, é taxativo nos 6,9 milhões de euros de impacto e relativamente às tarifas e taxas como as partes se entenderam foi entendimento daquela entidade que os parâmetros estavam validados.

Por fim, sublinhou que nunca iria referir num jornal o que não disse frontalmente na reunião do executivo municipal, pois quando se tem uma questão deve-se colocá-la diretamente.

Vereador Nuno Nogueira

Mencionou que para terminar o assunto se irá reservar para as conclusões dos relatórios técnicos. Acrescentando que os factos referidos pelo Sr. Presidente deveriam ter sido diretamente ao Vereador Paulo Varanda pelo que lamenta a ausência deste em virtude da sua vida profissional.

Relativamente à falta de transparência, explicou que existem assuntos muito diversos, e que não se pode aplicar a falta de transparência de uma entrevista que foi dada há mais de um ano, para tudo o que se passa atualmente, até porque a equipa do PV-MPC, na maioria das vezes, não coloca em causa as deliberações, à exceção do apoio transitório de urgência em que o voto contra do PV-MPC não teve como objetivo colocar em causa o apoio, mas as fracas explicações que estavam na proposta de deliberação.

Presidente

Em resposta ao Sr. Vereador, lembrou que o PV-MPC votou contra o apoio transitório de urgência e salientou que quando subsistem dúvidas existem as abstenções para se viabilizar este tipo de *dossiers*.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais referiu que Vereador Paulo Varanda tinha sido confrontado muitas vezes na reunião de câmara sobre estas situações e terminou dizendo que gostava de saber onde é que este executivo foi pouco transparente.

Vereador Vasco Cunha

Relativamente ao comentário que o Sr. Presidente fez em relação à sua intervenção sobre a Cartágua, disse não estar surpreendido tendo apenas se limitado a efetuar constatações.

De seguida, lembrou que foi o Partido Socialista (PS) que quis concessionar as águas e o saneamento, e que tinha sido também o PS que tinha dúvidas no processo da Cartágua e ainda neste processo é o PS que está a caminho da “desconcessionalização”. Portanto, houve alguém que passou por três estados de alma, entre a vontade de concessionar, a vontade de ter dúvidas e a vontade de, provavelmente, já não querer a concessão.

Sobre a LCPA, também lembrou que existiam duas pessoas que já tinham pago coimas por responsabilidades políticas assumidas em atos neste executivo municipal, o Presidente da Câmara, que pagou porque fazia parte do executivo no qual tinha responsabilidades diretas na gestão, no entanto, ele próprio na qualidade de vereador sem pelouros também teve de pagar sem ter responsabilidades diretas na gestão. Portanto, o conselho que dá é para não confiarem, ou seja, na dúvida ou votam contra ou abstenham-se.

Ainda no âmbito deste exercício de memória, disse que as contas apresentadas levam a um aumento de impostos para toda a população do concelho do Cartaxo desde o mais pequeno cidadão que nasceu hoje até ao cidadão mais idoso e que o Partido Social Democrata (PSD) não teve essa responsabilidade, pelo que não se deve pedir responsabilidades a quem não as teve.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

No âmbito deste exercício de memória, recordou que foi Vice-presidente e vereador desta Câmara e que no ano de 2007 tinha rompido, votando contra o orçamento apresentado para o ano de 2008 que, no seu entendimento, foi o orçamento do descalabre que acelerou a rutura com a liderança do PS, viabilizado pelo PSD, na altura com os Vereadores Manuela Estevão e Manuel Jarêgo.

Faz justiça em relação às coimas até porque também foi vítima em processos em que tudo era favorável, incluindo os pareceres técnicos, no entanto, as decisões foram deliberadas por unanimidade e tocou a todos.

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor (3 do PS e 1 do PSD – Vereador Paulo Neves) e 3 abstenções (2 PV-MPC e 1 do PSD – Vereador Vasco Cunha), aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do Vereador Vasco Cunha: O orçamento que está em exercício é um orçamento que mereceu, em dezembro do ano passado, o chumbo do PSD, portanto esta abstenção traduz-se na viabilização do documento para apreciação e discussão na Assembleia Municipal.

Declaração de voto do PV-MPC: À semelhança do ano passado este é um voto coerente, ressaltando a boa nota dos resultados e a sua evolução positiva.

3. Demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro – 1.º semestre de 2015 - Proposta De Deliberação n.º 188/PC-PMR/2015

“Considerando que:

No âmbito da alínea do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam

12. d



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos.

O artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro refere que para os contratos de saneamento existentes à data de entrada em vigor da presente Lei (01-01-2014), aplicam-se as disposições constantes da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 março conjugado com o artigo 40.º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro já estabelecia como obrigação do Município que “os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos”.

Nestes termos,

Proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório semestral (1º Semestre de 2015) sobre a execução do plano de saneamento financeiro.

Cartaxo, 21 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Vice-Presidente

Explicou que está em causa a obrigatoriedade de remessa do relatório à Assembleia Municipal até ao Fundo de Apoio Municipal ser aprovado pela DGAL.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PSD) e 2 abstenções (PV-MPC), aprovar a proposta apresentada.

Declaração de Voto do PV-MPC: À semelhança do ano passado, este traduz-se num voto em coerência com o do ano anterior.

4. Processo disciplinar n.º 02/2015/DAGRH-AJ – Arquivamento - Proposta de Deliberação n.º 189/PC-PMR/2015

“Considerando que:

Foi, em cumprimento do despacho emitido em 06/07/2015, pelo Sr. Presidente da Câmara, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, instaurado em 15/07/2015 o processo disciplinar – processo disciplinar n.º 02/2015/DAGRH – que tem como arguido Pedro Luís Azevedo Santos, categoria de motorista, da Divisão de ambiente, Obras e Equipamentos Municipais.

A instauração do processo disciplinar ocorreu na sequência da participação efetuada em 08.06.2015 pela trabalhadora Sónia Felício, assistente técnica da Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais – Área de Obras e Equipamentos Municipais da qual consta a referência a uma “participação do motorista Pedro Santos, bem como o orçamento, sobre um retrovisor partido num carro que estava estacionado”.

Está em causa um acidente que ocorreu no dia 29/05/2015, na Travessa do Soares, Cartaxo, e no qual o veículo de recolha de resíduos sólidos urbanos, conduzido pelo arguido, embateu com o lado direito no espelho retrovisor esquerdo do veículo Peugeot 206, com a matrícula 97-16-RG que se encontrava estacionado.

Red



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O comportamento do arguido poderá consubstanciar uma eventual violação do dever de zelo, o qual "consiste em conhecer e aplicar as normas legais e regulamentares e as ordens e instruções dos superiores hierárquicos, bem como exercer as funções de acordo com os objetivos que tenham sido fixados e utilizando as competências que tenham sido consideradas adequadas". – Cfr. n.º 7 do art.º 73.º da LTFP

A instrução foi realizada com observância de todas as normas legais aplicáveis, tendo sido concluída no passado dia 16/09/2015. – Cfr. art.ºs 205.º, n.º 1 e 213.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP.

Verificou-se que o vínculo que o arguido detém com o Município do Cartaxo resulta de um contrato de emprego-inserção celebrado, no dia 17.03.2015, no âmbito da medida contrato emprego-inserção, a qual visa os desempregados beneficiários das prestações de desemprego. – Cfr. portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

De acordo com a LTFP, é trabalhador aquele que tem vínculo de contrato de trabalho público através de: i) contrato de trabalho em funções públicas; ii) nomeação e iii) comissão de serviço; - Cfr. art.ºs 6.º e 7.º da LTFP.

Apenas aquele que tem vínculo de contrato de trabalho público está sujeito ao poder disciplinar do empregador. - Cfr. art.º 76.º e n.ºs 1 e 3 do art.º 176.º, ambos da LTFP.

Face ao exposto há que concluir que o arguido não é trabalhador do município, nos termos da LTFP, pois o seu vínculo não é um contrato de trabalho público, mas sim um contrato de emprego-inserção, não se encontrando assim submetido ao seu poder disciplinar.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo que, nos termos do n.º 1 do art.º 213.º da LTFP, a instrutora nomeada propôs, em 21/09/2015, o arquivamento do processo disciplinar.

A competência para arquivar o processo disciplinar cabe à câmara municipal. - Cfr. n.º 1 do art.º 213.º conjugada com o n.º 4 do art.º 207.º, aplicado analogicamente, ambos da LTFP.

Assim, proponho que a câmara municipal delibere, nos termos do n.º 1 do art.º 213.º conjugada com o n.º 4 do art.º 207.º, aplicado analogicamente, ambos da LTFP, o arquivamento do processo disciplinar n.º 02/2015/DAGR-H-AJ.

O Presidente da Câmara,

Pedro Ribeiro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, com 6 votos a favor, aprovar a proposta de arquivamento do processo disciplinar n.º 02/2015/DAGR-H-AJ.

A Senhora Vereadora Élia Figueiredo não esteve presente no momento da apreciação e votação deste ponto.

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto, nos termos do n.º 2 do art.º 31.º do C.P.A.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Natália Batista

Começou por referir que já tinha estado presente numa anterior reunião de câmara e que, nessa reunião, tinha exposto que desde que começou a circular pela cidade, com a sua mota de mobilidade reduzida, teve a oportunidade de constatar a existência de muito lixo acumulado.

12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Posteriormente à sua intervenção, reparou que as zonas estavam mais limpas e que havia menos lixo, no entanto, também constatou que as zonas estavam mais limpas porque cortaram as ervas e o lixo foi de arrasto, pois o resto continua sujo.

Acrescentou que tem visto grupos de 3 e 4 trabalhadores do serviço de limpeza a fumar cigarros e que não trabalham o necessário.

Referiu ainda que existem 2 caixotes de lixo do jardim que estiveram mais de 3 semanas sem serem limpos, situação que não é normal.

Questionou o que fazem os trabalhadores da Câmara Municipal, para além de fumarem uns cigarros e beberem uns copos e se é a Câmara que lhes paga e que os contrata.

Senhor Presidente

Explicou que este é um dos problemas com que a Câmara Municipal se depara, pois quando este executivo tomou posse existiam 3 ou 4 pessoas para varrer a cidade toda que corresponde ao número de trabalhadores que a freguesia da Ereira para o mesmo serviço. E, estando o Município impedido de contratar trabalhadores a solução que encontrou mais expedita para reforçar estes setores foi através da realização de contratos de inserção social (CEI), dando assim oportunidade às pessoas que estão numa situação de desemprego.

Revelou que o Município se tem esbatido com dificuldades de encontrar pessoas para trabalhar, tendo no âmbito dos CEI ficado 10 vagas por preencher.

Em relação aos trabalhadores, referiu que o Município tem excelentes profissionais, mas como em qualquer organização, há trabalhadores mais empenhados que outros, até mesmo no sector privado.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, exemplificou uma situação de falta de civismo na Avenida João de Deus, onde num raio de 150 a 200 metros existe cerca de uma dúzia de contentores, no entanto, o contentor em frente ao núcleo do Sporting, ao domingo, está repleto enquanto os outros contentores que estão a 20/30 metros estão vazios.

Na sua opinião, as pessoas deviam cuidar da rua como cuidam da sua casa, exemplificando outra situação de falta de civismo na rua do café "Sliff", existe um morador que manda o lixo do 3.º andar para o contentor.

Relembrou que há dois anos atrás, o lixo era recolhido por uma empresa privada e que hoje são os serviços municipais que efetuam a recolha, com os veículos que possuem, em que o mais novo tem cerca de 15 anos, indo até à Raposa despejar o lixo.

Realçou que a câmara municipal, nos últimos meses, tem tido semanas caóticas com diversas avarias nos veículos, estando neste momento a procurar uma forma de contornar esta situação através do FAM, com intenção de comprar um veículo usado para aliviar os veículos que se encontram sobrecarregados.

Explicou que tinha a intenção de comprar um veículo novo para recolha de resíduos sólidos urbanos, mas como o Município precisa de comprar carrinhas de 9 lugares para transportar as crianças para as escolas, decidiu optar por um veículo usado.

Terminou agradecendo os contributos da munícipe.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. No final da reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas